

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

ATA Nº 3122

134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

04 DE MAIO DE 2020

Aos quatro dias do mês de março de 2020, no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, realizou-se às 19h45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), a 134ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, Na Presidência o Vereador CLAUDECIR PASCHOAL, Vice-Presidente Vereador ROGÉRIO LODI, 1º Secretário o Vereador NILES ZAMBELO JUNIOR, 2º secretário o Vereador MAICON RIBEIRO FURTADO, e Demais Vereadores presentes: ADRIANO TESTA, ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS, ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR, EDSON SOUZA DE JESUS, GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA, JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, JOSÉ CARLOS FANTIN, LUCAS ANTUNES e SANDRO ROBERTO ALPONTE. Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O SENHOR PRESIDENTE, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão. Submeteu ao Plenário da necessidade ou não da leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020. Foi provada a não leitura e a ata na integra por unanimidade. O Presidente considerando o parecer pela inconstitucionalidade do setor jurídico e de todas as comissões, determinou o arquivamento do Substitutivo ao Projeto de Lei N° 36/2019-L, nos termos do artigo 16, inciso II, alínea e, do Regimento Interno. Dessa forma, o projeto original retornará à tramitação normal. Em seguida passou-se para as matérias do EXPEDIENTE: Ofício Nº GP. 146/2020 (PCM 272) do Executivo que encaminha Projeto de Lei Nº 05/2020 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orcamentária de 2021 e dá outras providências.". O Vereador Lelo pediu a dispensa da leitura do Projeto que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sem aprovado por unanimidade como objeto de deliberação. Projeto de Lei Nº 15/2020-L de autoria dos Vereadores Aline Maria de Castro Santos, Gervásio Aristides da Silva, Lucas Antunes, João Fernando de Jesus Pereira, Rogério Lodi, Edson Souza de Jesus, José Carlos Fantin, Antonio Marcos Gava Júnior e Adriano Testa. Após a leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Aline, Gervásio, Edson, Fantin, Lucas, Lelo e Marquinhos Gava. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade como objeto de deliberação. Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2020 de autoria dos Vereadores Adriano Testa, Sandro Roberto Alponte e Rogério Lodi ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, apenas o Vereador Adriano usou da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade como objeto de deliberação. REQUERIMENTOS: Requerimento (PCM 267) de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior ao Exmo. Senhor Prefeito, para que envie a esta casa de leis um relatório contendo as seguintes informações, relacionadas a imóveis de propriedade particular utilizados pelo Município: 1) relacionar os bens imóveis que, embora não seja proprietário, o município usa ou cede a outros órgãos ou Poderes da administração pública Estadual ou Federal, independentemente do tipo de contrato, bem como discriminar a finalidade do uso de cada um e a qual departamento ou secretaria está vinculado, a localização e nome do



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

proprietário; 2) informar a data da vigência da instrumentalização, especificando a data do início e fim; 3) relacionar os bens que foram objeto de renovação e se houve licitação ou não; 4) informar se é onerosa ou gratuita, bem como discriminar o valor pago pelo Município por cada um dos imóveis, incluindo valor de locação e despesas com IPTU, pelo uso do bem; 5) enviar cópia dos respectivos contratos firmados, especificando se houve licitação ou não; e 6) números das Leis Municipais que, eventualmente, autorizaram as contratações. Colocado em discussão apenas o Vereador Marquinhos Gava usou da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento (PCM 269) de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSE LUIS RICI, para que responde as seguintes indagações sobre poda de árvores no município, dos seguintes endereços: Avenida Caio Simões, n.º 809 1 – Por qual motivo não foi realizado serviço de poda ou mesmo a retirada das árvores do referido local? 2 - Qual é o prazo para realização do serviço? 3 - Este subscritor em contato com o secretário da pasta do meio ambiente, foi informado que para realização do servico seria necessário a contratação de um guindaste, bem como a interrupção de fornecimento de energia elétrica pela CPFL, nesse caso já foi realizado o agendamento junto à CPFL? Em caso positivo, quando foi realizado o pedido? Para quando foi agendado? Enviar cópia do pedido e da resposta da CPFL. 4 – Tendo em vista o estado de abandono do referido terreno, e que o mesmo era utilizado pelo SAAE, pergunta-se: este terreno pertence à Prefeitura ou ao SAAE. - Rua Armando Moreti esquina com Rua José Franciscão. 5 - Por qual motivo não foi realizado serviço de poda ou mesmo a retirada das árvores do referido local? 6 - Qual é o prazo para realização do serviço? - Rua João Morelato, n.º 392 7 - Por qual motivo não foi realizado serviço de poda da árvore do referido local? 8 - Qual é o prazo para realização do serviço? - Sistema de Lazer "Chico de Paula". 9 - Por qual motivo não foi realizado servico de poda das árvores do referido local? 10 - Qual é o prazo para realização do serviço? Em relação ao serviço de podas de árvores responder: 11 - Atualmente o número de funcionários que realizam esse tipo de serviço é suficiente para realizar toda a demanda? Se positivo informar a quantidade de funcionários que realizam esse serviço. Em caso negativo qual a previsão de concurso para contratação de mais funcionários? 12 - Tendo em vista que este subscrito já fez o pedido pessoalmente para o Secretário Municipal de Controle Ambiental, foram feitas visitas ou elaborados laudos técnicos à respeito? Existe algum cronograma. Colocado em discussão apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento (PCM 270) de autoria da Vereadora Aline Maria de Castro Santos ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que informe esta Casa o seguinte: 1 – Existe a possibilidade de interceder junto à Casa da Criança de Barra Bonita, entidade subvencionada pelo Executivo, para que seus professores tenham o piso salarial igual ao da rede municipal de ensino ? 2 - Caso a Entidade responda que não é possível por falta de recursos, o município teria condição de suplementar a subvenção para que os professores da entidade tenham seus salários equiparados ? Colocado em discussão usaram da palavra os Vereadores Aline, Lelo, Marquinhos Gava, Niles e Gervásio. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias do Expediente passou-se para o USO DA PALAVRA, conforme inscrições usaram da palavra os Vereadores Gervásio, Niles, Marquinhos Gava e Fantin. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2020-L, de autoria da Mesa da Câmara, que "ALTERA O PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2020, de autoria do Executivo que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, INSTITUI TABELAS SALARIAIS, FIXA AS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO ANUAL DO DESEMPENHO FUNCIONAL E DA PROVIDÊNCIAS.". Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 02/2020, de autoria do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO REMUNERADO, MEDIANTE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DE ESPAÇOS FÍSICOS DE POSSE DO MUNICÍPIO.". Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 70/2019-L, de autoria do Vereador Edson Souza de Jesus que "ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 3.078, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISCIPLINA A ATIVIDADE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.". Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias da Ordem do Dia passou-se para a EXPLICAÇÃO PESSOAL: conforme inscrição usaram da palavra os Vereadores Lelo, Lucas e Joãozinho. Não havendo mais oradores inscritos, nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de maio de 2020, em horário regimental. Para constar, eu, Niles Zambelo Junior, 1º Secretário, lavrei esta ata.



Rua João Gerin, 212 - Vila Operária - Barra Bonita - SP - CEP 17.340-000 - Fone (14) 3641-0383 www.camarabarrabonita.sp.gov.br - e-mail: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br